



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOCOMBUSTÍVEIS

### Edital nº. 01/2020, de 01 de outubro de 2020.

Edital de abertura de inscrições para o credenciamento de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis da UFVJM-UFU.

### 1. PREÂMBULO

**1.1.** A coordenação do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis da UFVJM-UFU, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de **credenciamento** de novos docentes permanentes e colaboradores para início de atividades em 2021.

**1.2.** Este edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis em reunião realizada em 01/10/2020.

**1.3.** As publicações feitas no sítio <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>, relacionadas a este Edital terão o caráter de ato oficial, sendo válidas as informações prestadas, ressalvada a hipótese de erro, que poderá ser revisto “de ofício” ou a pedido de qualquer interessado.

### 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**2.1.** Poderá concorrer a posição de **Docente Permanente** qualquer docente que possua título de doutor em qualquer área do conhecimento e vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) ou com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) ou, em caráter excepcional, se enquadre em uma das seguintes condições:

- a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento para atuação nas instituições supracitadas;
- b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com UFVJM ou UFU termo de compromisso de participação como docente do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis;
- c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis;

**2.2.** Poderá concorrer a posição de **Docente Colaborador** qualquer docente ou pesquisador brasileiro ou estrangeiro que possua título de doutor em qualquer área do conhecimento e vínculo



funcional-administrativo com instituições de ensino superior ou centros e institutos de pesquisa científica e tecnológica públicos ou privados.

**2.3.** Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis, seus objetivos e linhas de pesquisa, podem ser obtidas no sítio <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>.

**2.4.** Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [ppgbiocombustiveis@ufvjm.edu.br](mailto:ppgbiocombustiveis@ufvjm.edu.br)

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** O período de inscrições irá de 05 a 11 de outubro de 2020.

**3.2.** O candidato deverá baixar e preencher o formulário disponível no endereço <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/files/2012/05/ANEXO-Edital-01-2020-credenciamento.docx> e enviá-lo para o e-mail [ppgbiocombustiveis@ufvjm.edu.br](mailto:ppgbiocombustiveis@ufvjm.edu.br).

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** Caberá a Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis (CPG-Biocombustíveis), o exame das informações prestadas pelos candidatos e a emissão de parecer quanto ao (a):

- i. cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos na Resolução N<sup>o</sup>. 017 - CPG, de 30 de outubro de 2018, disponível no endereço <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/files/2012/05/Resolucao-No-017-de-30-de-outubro-de-2018.pdf>;
- ii. adesão da proposta de credenciamento do candidato aos objetivos do Programa;
- iii. enquadramento da área de atuação do candidato à(s) linha(s) de pesquisa do Programa;
- iv. experiência de ensino e pesquisa do candidato na área de concentração do Programa;
- v. adequação e contribuição da oferta de disciplina proposta pelo candidato.

**4.2.** Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis examinar os pareceres emitidos pela Comissão de Seleção, homologar as candidaturas válidas e indicar os candidatos considerados adequados para o credenciamento no Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis, observada a manutenção do limite de 30% de Docentes Colaboradores, conforme determina a CAPES;

**4.3.** As indicações das candidaturas serão encaminhadas para homologação no Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da UFU (CONPEP) ou no Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da UFVJM (CPPG).

## 5. DO RESULTADO

**6.1.** O resultado final do processo de credenciamento será disponibilizado no sítio do Programa (<http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>) no mês de dezembro de **2020**.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	05 a 11/10/2020
Publicação da homologação de inscrições	13/10/2020
Período de recebimento de recurso contra indeferimento de inscrições	14-15/10/2020
Divulgação das candidaturas indicadas pelo CPG-Biocombustíveis	29/10/2020
Divulgação do resultado final após homologação do CONPEP/UFU ou CPPG/UFVJM	12/2020

**6.1.** O cronograma está sujeito a alterações, que, se ocorrerem, serão publicadas no sítio do programa, <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Ao inscrever-se no processo de seleção de candidatos para o credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores, o candidato assume conhecer e concordar com todos os termos estabelecidos neste Edital.

**7.2.** Cabe ao candidato acompanhar o progresso do processo seletivo através das publicações no sítio do programa <http://site.ufvjm.edu.br/ppgbiocomb/>.

**7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e, se necessário, pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme as suas competências.

*Prof. Dr. Alexandre Soares dos Santos*  
*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis UFVJM-UFU*